



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

**Diligenciados**

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : 036/2020

Ref. Processo : 8616-9/2017

Ofício : 1346/2019/GCI/JBC

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício nº 1346/2019/GCI/JBC, foi postado nos Correios em 21/11/2019 sob o nº **DA164508249BR**, ao Sr. Oziel Milton Rodrigues, Professor da Secretaria de Estado de Educação, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 28 de Janeiro de 2020.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

		 <b>DA</b>	
DESTINATÁRIO OZIEL MILTON RODRIGUES RUA CLEMENTINA DUARTE AQUINO, S/N CONJ. SÃO JOSÉ 78715-437 RONDONÓPOLIS - MT / MT			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº1346/2019/GCI/JBC PROCESSO: 86169/2017; CD/DILIG/TC/EMT ENCAMINHA AUDITORIA DE CONFORMIDADE	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudança de endereço <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Retornado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Indeclinado	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <b>AO RELATOR</b>		Nº DOC. IDENTIDADE	